



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE  
PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA/MG - EDITAL N° 01/2024**

**RETIFICAÇÃO N° 02**

O Município de Nova Era/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital n° 01/2024, de 24/05/2024, e respectivos Anexos IX e X, na forma abaixo especificada:

**EDITAL N° 01/2024**

**ONDE SE LÊ:**

1.7. Constituem-se anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

- Anexo I** - Cargos, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência - PcD);
- Anexo II** - Descrições e Atribuições dos Cargos;
- Anexo III** - Quadro de Provas;
- Anexo IV** - Conteúdos Programáticos;
- Anexo V** - Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- Anexo VI** - Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD) e Solicitação de Condição Especial;
- Anexo VII** - Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);
- Anexo VIII** - Critérios de Avaliação da Prova de Títulos;
- Anexo IX** - Regulamento e Critérios para Avaliação da Prova Prática.

**LEIA-SE:**

1.7. Constituem-se anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

- Anexo I** - Cargos, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência - PcD);
- Anexo II** - Descrições e Atribuições dos Cargos;
- Anexo III** - Quadro de Provas;
- Anexo IV** - Conteúdos Programáticos;
- Anexo V** - Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- Anexo VI** - Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD) e Solicitação de Condição Especial;
- Anexo VII** - Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);
- Anexo VIII** - Critérios de Avaliação da Prova de Títulos;
- Anexo IX** - Regulamento e Critérios para Avaliação da Prova Prática;
- Anexo X** - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática.

**INCLUI-SE:**

**5.6.1. Ficar válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.**

**INCLUI-SE:**

**6.1.8.1. Ficar válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.**

**INCLUI-SE:**

**7.13.1. Ficar válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena**



**arquivos enviados anteriormente.**

**INCLUI-SE:**

**7.19.2.1. Ficará válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.**

**ONDE SE LÊ:**

**9.2.2.** A duração das provas para todos os cargos, será de **02h30 (duas horas e trinta minutos)**, incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova, sendo responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.

**LEIA-SE:**

**9.2.2.** A duração das provas para todos os cargos, será de **03h (três horas)**, incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova, sendo responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.

**INCLUI-SE:**

**9.2.10.4.** Os candidatos poderão entrar na sala de prova com garrafa de água ou lanche, desde que o recipiente do líquido seja transparente e sem nenhum rótulo e que o lanche esteja acondicionado em recipiente transparente, sem nenhum rótulo, que permita a fiscalização por parte da Banca Examinadora.

**INCLUI-SE:**

**9.4.7.2. Ficará válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.**

**ONDE SE LÊ:**

**9.5.1.** A 2ª/3ª Etapa deste Concurso Público para os cargos: **101 - Auxiliar de Serviços Gerais, 203 - Motorista, 204 - Operador de Máquinas Pesadas, 205 - Servente Escolar, 305 - Mecânico e 401 - Técnico Eletricista** consiste em Prova Prática, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas quando o número total de vagas ofertadas, acrescidos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**.

**LEIA-SE:**

**9.5.1.** A 2ª Etapa deste Concurso Público para os cargos: **101 - Auxiliar de Serviços Gerais, 203 - Motorista, 204 - Operador de Máquinas Pesadas, 205 - Servente Escolar, 305 - Mecânico e 401 - Técnico Eletricista** consiste em Prova Prática, de caráter eliminatório, para os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas quando o número total de vagas ofertadas, **considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas**, acrescidos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**.

**ONDE SE LÊ:**

**9.5.7.** Para a realização da Prova Prática, os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2024.

**9.5.8.** A não apresentação dos documentos referidos nos subitens **9.5.6. e 9.5.7. não dará direito ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.**



**LEIA-SE:**

- 9.5.7. Para a realização da Prova Prática, os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2024 e os candidatos de ambos os cargos deverão **obrigatoriamente** entregar no dia da Prova Prática o **Anexo X - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática**, devidamente preenchido e assinado.
- 9.5.8. A não apresentação dos documentos referidos nos subitens 9.5.6. e 9.5.7. não dará direito ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.
- 9.5.9. O candidato aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas é responsável por arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer acidente e/ou avaria causado por ele nos veículos/equipamentos disponibilizados pela Administração Pública do **Município de Nova Era/MG** durante a realização da Etapa da Prova Prática.

**ANEXO IX - REGULAMENTO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**ONDE SE LÊ:**

- 2.4. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas ofertadas para o cargo, acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:

**LEIA-SE:**

- 2.4. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas ofertadas para o cargo, **considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas**, acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:

**INCLUI-SE:**

- 3.2.2.3. O candidato aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** é responsável por arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer acidente e/ou avaria causado por ele nos veículos/equipamentos disponibilizados pela Administração Pública do **Município de Nova Era/MG** durante a realização da Etapa da Prova Prática.

**ONDE SE LÊ:**

- 4.2.2. Para a realização da Prova Prática, os candidatos aos cargos **203 – Motorista e 204 - Operador de Máquinas Pesadas** devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2024.

**LEIA-SE:**

- 4.2.2. Para a realização da Prova Prática, os candidatos aos cargos **203 – Motorista e 204 - Operador de Máquinas Pesadas** devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2024, **sendo que os candidatos de ambos os cargos deverão entregar também no dia da Prova Prática o Anexo X - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática**, devidamente preenchido e assinado.



**INCLUI-SE:**

**ANEXO X - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE  
VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS NA PROVA PRÁTICA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº \_\_\_\_\_, Categoria da CNH \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de \_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Nova Era/MG – Edital nº 01/2024**, declaro e reconheço que é de minha responsabilidade a veracidade dos dados informados, eventuais infrações e acidentes de trânsito quando o veículo estiver sob minha utilização, o conhecimento e o cumprimento das normas de utilização e condução correta do veículo pertencente à Administração Pública do Município de Nova Era/MG, que me foi disponibilizado para realização da Etapa da Prova Prática do referido Concurso Público, bem como respeitar as obrigações contidas no Edital e na Lei Federal nº 9.503/1997 do Código Brasileiro de Trânsito.

Declaro, que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes, verificado os freios e conferido que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio), bem como que está com toda a documentação legal e atualizada. Declaro ainda que, se cometer quaisquer infrações de trânsito ou sinistros, inclusive contra terceiros, em que for constatada a minha culpa, após decorrido as instâncias recursais quando couber, não havendo êxito, efetuarei o pagamento imediato ao Município conforme as orientações do setor responsável e encaminharei cópia do recibo de pagamento (via *e-mail*, protocolo ou segundo as instruções as quais me foram repassadas pelos responsáveis) aos Membros da Comissão do Concurso.

Declaro também que, em caso de não cumprimento das orientações, havendo apuração e comprovação da culpa e o não pagamento dentro do prazo legal, serei responsabilizado civil e penalmente (instância comum), se for o caso.

Tendo lido o inteiro teor deste documento, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos da Administração Pública do Município de Nova Era/MG, bem como das obrigações contidas no referido Edital, nada mais havendo a declarar, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Local)

(Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Era, 19 de novembro de 2024.

**TXAI SILVA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG**